



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

03/06/2020

Pág. 1/3

Decreto nº 124/2020 de 03/06/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2471/2020 de 03/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.014.142,77 (um milhão e catorze mil cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
2505 - 3.1.90.11.00.00 388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.947,17
2506 - 3.1.90.11.00.00 389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.530,48
2507 - 3.1.90.11.00.00 390	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.887,92
2508 - 3.1.90.11.00.00 391	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.829,49
2509 - 3.1.90.11.00.00 395	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.187,43
2510 - 3.1.90.11.00.00 397	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.799,43
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
2530 - 3.3.90.14.00.00 388	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.075,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

03/06/2020

Pág. 2/3

2531 - 3.3.90.30.00.00	388	MATERIAL DE CONSUMO	107.591,51
2513 - 3.3.90.30.00.00	389	MATERIAL DE CONSUMO	139,26
2514 - 3.3.90.30.00.00	390	MATERIAL DE CONSUMO	1.085,70
2515 - 3.3.90.30.00.00	391	MATERIAL DE CONSUMO	23.117,61
2516 - 3.3.90.30.00.00	395	MATERIAL DE CONSUMO	82.542,03
2517 - 3.3.90.30.00.00	397	MATERIAL DE CONSUMO	99,71
2518 - 3.3.90.30.00.00	3112	MATERIAL DE CONSUMO	53.852,91
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
2519 - 3.3.90.30.00.00	365	MATERIAL DE CONSUMO	593,30
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0068.0.000.		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.301.0068.1.336.		Aquisição de veículos	
2520 - 4.4.90.52.00.00	399	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0068.0.000.		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.302.0068.1.033.		Construção ampliação reforma de postos de saude e hospital.	
2522 - 4.4.90.51.00.00	399	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.187,68
2523 - 4.4.90.51.00.00	3101	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.614,71
2524 - 4.4.90.51.00.00	3109	OBRAS E INSTALAÇÕES	171,50
2525 - 4.4.90.51.00.00	3111	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.339,07
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0068.0.000.		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.302.0068.1.092.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2527 - 4.4.90.52.00.00	3109	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.275,29
2528 - 4.4.90.52.00.00	3111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.275,57
Total Suplementação:			1.014.142,77

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

03/06/2020

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 03/06/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

03 / 06 / 2020